

PORTARIA Nº 247/2017

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER retorno as atividades normais, a pedido, ao servidor, RICARDO CALDEIRA REZENDE, Fiscal de Tributos, classe A, nível 02, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 25 de janeiro de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal